



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta da alínea g do § 1º, 2º e 3º do Art. 15 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação dos escolhidos pelo Colegiado Superior desta Instituição, em votação secreta,

R E S O L V E:

Aprovar os nomes dos Senhores SÉRGIO ROGÉRIO DE CASTRO e JOSÉ FERNANDO ETTIENE DESSAUNE, Titular e Suplente como Representante das Classes Produtoras junto a este Conselho, com mandatos de dois (2) anos.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

*Pub. no B.O. de Janeiro. 92 (nº 01)*